



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br  
**ATA Nº 4/CONSUNI/CGAE/UFFRS/2022**

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

1 Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e vinte e  
2 quatro minutos, pelo sistema *Cisco Webex Meetings*, foi realizada a 4ª Sessão Ordinária da  
3 Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI),  
4 da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Graduação da  
5 UFFS, Jeferson Saccol Ferreira. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os**  
6 **seguintes conselheiros:** Nedilso Lauro Brugnera (Pró-Reitor de Assuntos Estudantis),  
7 representantes docentes: Renata dos Santos Rabello (suplente) (*Campus* Passo Fundo); Éverton  
8 de Moraes Kozenieski (suplente) (*Campus* Erechim); Clovis Alencar Butzge (suplente), Camila  
9 Elizandra Rossi (*Campus* Realeza); Tiago da Costa, Luciano Tormen (suplente), Elemar do  
10 Nascimento Cezimbra (*Campus* Laranjeiras do Sul); Élsio José Corá, João Alfredo Braidá,  
11 Larissa Hermes Thomas Tombini (*Campus* Chapecó); Rosemar Ayres dos Santos, Anderson  
12 Spohr Nedel (*Campus* Cerro Largo); representantes dos técnico-administrativos em educação:  
13 Ronnie Reus Schroeder (*Campus* Cerro Largo); representantes discentes: Guilherme José Schons  
14 (suplente) (*Campus* Erechim); Natan Chiarello Amaro (*Campus* Passo Fundo); **não**  
15 **compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:** representantes docentes:  
16 Alessandra Regina Muller Germani (*Campus* Passo Fundo); Antonio Marcos Myskiw (*Campus*  
17 Realeza); **não compareceram à sessão os conselheiros:** representantes discentes: Benedito  
18 Kayo Lemos de Brito e Adriana Santos Das Chagas (suplente). Também, estiveram presentes:  
19 Rosenei Cella, Janaita da Rocha Golin (PROGRAD/DPGRAD), Neuza Maria Franz Blanger,  
20 Adriana Folador, Alexandre Fassina (PROGRAD/DOP); Maiquel Tesser (PROGRAD/DRA).  
21 Conferido o quórum, o Presidente saudou a todos e passou ao Expediente, com a apreciação da  
22 Ata da 3ª Sessão Ordinária da CGAE, realizada em 07/04/2022. Registra-se que não houve  
23 manifestações contrárias e a ata foi aprovada por consenso. **Comunicados.** O conselheiro  
24 Guilherme José Schons informou que o processo nº 23205.007049/2022-14, que trata sobre  
25 proposta de alteração da Resolução nº 6/CONSUNI/CGRAD/UFFRS/2012, de modo a incluir  
26 pessoas trans e travestis no modelo de reserva de vagas da política de ingresso nos cursos de  
27 graduação da UFFS está em fase de instrumentalização da matéria. O Presidente informou que  
28 foi finalizado o Processo Seletivo Simplificado da UFFS para ingresso nos cursos de graduação  
29 no primeiro semestre letivo de 2022. Informou também que o *Campus* Chapecó receberá a  
30 comissão de avaliação designada pelo Inep, órgão do Ministério da Educação, para fins de  
31 reconhecimento do curso de Medicina. Encerrados os comunicados, passou-se à **2) Ordem do**  
32 **dia: 2.1** Matéria para designação de relatoria: 2.1.1 Processo nº 23205.010152/2022-33 -  
33 Solicitação de Alteração da Resolução nº 7/CONSUNI/CGRAD/2015, que dispõe sobre o  
34 Regulamento de Estágio da UFFS; 2.1.2 Processo nº 23205.012579/2022-76 - Projeto  
35 Pedagógico do Curso de Matemática - Licenciatura, *Campus* Cerro Largo; 2.1.3 Processo nº  
36 23205.013208/2022-10 - Revogação da Resolução nº 13/2013-CONSUNI/CGRAD, e proposta  
37 de nova Resolução que institui o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) da UFFS; 2.1.4 Processo  
38 nº 23205.013130/2022-25 - Revogação da Resolução Nº 03/2015-CONSUNI-CGRAD (Grupos  
39 de estudos), e proposta de nova Resolução que estabelece orientações e procedimentos para a  
40 criação de grupos de estudos no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul e dá outras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710

consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

41 providências. Após a apresentação da pauta, o Presidente solicitou a inclusão de matéria em  
42 regime de urgência, que dispõe da Homologação de novos Coordenadores Institucionais do  
43 PIBID e RP da UFFS. Houve consenso pela inclusão de matéria em regime de urgência. **Ordem**  
44 **do dia ficou assim definida: 2.1 Matéria em regime de urgência: 2.1.1** - Processo nº  
45 23205.014473/2022-15 - Homologação de novos Coordenadores Institucionais do PIBID e RP  
46 da UFFS. **2.2 Matéria para designação de relatoria: 2.2.1** Processo nº 23205.010152/2022-33 -  
47 Solicitação de Alteração da Resolução nº 7/CONSUNI/CGRAD/2015, que dispõe sobre o  
48 Regulamento de Estágio da UFFS; **2.2.2** Processo nº 23205.012579/2022-76 - Projeto  
49 Pedagógico do Curso De Matemática - Licenciatura, Campus Cerro Largo; **2.2.3** Processo nº  
50 23205.013208/2022-10 - Revogação da Resolução nº 13/2013-CONSUNI/CGRAD, e proposta  
51 de nova Resolução que institui o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) da UFFS; **2.2.4** Processo  
52 nº 23205.013130/2022-25 - Revogação da Resolução Nº 03/2015-CONSUNI-CGRAD (Grupos  
53 de estudos), e proposta de nova Resolução que estabelece orientações e procedimentos para a  
54 criação de grupos de estudos no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul e dá outras  
55 providências. A Ordem do Dia foi aprovada conforme acima. Logo, passou-se ao item **2.1**  
56 **Matéria em regime de urgência: 2.1.1 Processo nº 23205.014473/2022-15 - Homologação de**  
57 **novos Coordenadores Institucionais do PIBID e RP da UFFS.** O presidente realizou a leitura  
58 da matéria para os conselheiros, que faz a indicação da professora Fabiane de Andrade Leite,  
59 Siape 2028447, para desempenhar as atividades de Coordenadora Institucional do Programa  
60 Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), e a indicação da professora Marcia  
61 Adriana Dias Kraemer, Siape 2408016, para desempenhar as atividades de Coordenadora  
62 Institucional do Programa Residência Pedagógica (PRP), da Universidade Federal da Fronteira  
63 Sul. Na sequência, aberto espaço para discussão, não houve questionamentos e a matéria foi  
64 aprovada por consenso. Deverá ser publicada Decisão da CGAE. Na sequência, passou-se ao  
65 item **2.2 Matéria para designação de relatoria: 2.2.1 Processo nº 23205.010152/2022-33 -**  
66 **Solicitação de Alteração da Resolução nº 7/CONSUNI/CGRAD/2015, que dispõe sobre o**  
67 **Regulamento de Estágio da UFFS.** Em consulta aos conselheiros, ficou deliberado que a  
68 matéria será relatada pela conselheira Rosemar Ayres dos Santos. O parecer deverá ser inserido  
69 no processo, no SIPAC, menu Grupo de Trabalho, CGAE 2021-2023, e apreciado na próxima  
70 sessão ordinária da CGAE, prevista para dia 20 de junho de 2022. Deverá ser publicada Decisão  
71 da CGAE designando a relatoria. Na sequência, em consulta aos conselheiros, ficou deliberado  
72 que o item **2.2.2 Processo nº 23205.012579/2022-76 - Projeto Pedagógico do Curso De**  
73 **Matemática - Licenciatura, Campus Cerro Largo** será relatado pelo conselheiro Élsio José  
74 Corá. O parecer deverá ser inserido no processo, no SIPAC, menu Grupo de Trabalho, CGAE  
75 2021-2023, e apreciado na próxima sessão ordinária da CGAE, prevista para dia 20 de junho de  
76 2022. Deverá ser publicada Decisão da CGAE designando a relatoria. Em seguida, passou-se ao  
77 item **2.2.3 Processo nº 23205.013208/2022-10 - Revogação da Resolução nº 13/2013-**  
78 **CONSUNI/CGRAD, e proposta de nova Resolução que institui o Núcleo de Apoio**  
79 **Pedagógico (NAP) da UFFS.** Em consulta aos conselheiros, ficou deliberado que a matéria será  
80 relatada pelo conselheiro Nédilso Lauro Brugnera. O parecer deverá ser inserido no processo, no  
81 SIPAC, menu Grupo de Trabalho, CGAE 2021-2023, e apreciado na próxima sessão ordinária da  
82 CGAE, prevista para dia 20 de junho de 2022. Deverá ser publicada Decisão da CGAE  
83 designando a relatoria. Logo, passou-se ao item **2.2.4 Processo nº 23205.013130/2022-25 -**  
84 **Revogação da Resolução Nº 03/2015-CONSUNI-CGRAD (Grupos de estudos), e proposta**  
85 **de nova Resolução que estabelece orientações e procedimentos para a criação de grupos de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710

consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

86 **estudos no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul e dá outras providências**, e em  
87 consulta aos conselheiros, ficou deliberado que o item será relatado pelo conselheiro Luciano  
88 Tormen. O parecer deverá ser inserido no processo, no SIPAC, menu Grupo de Trabalho, CGAE  
89 2021-2023, e apreciado na próxima sessão ordinária da CGAE, prevista para dia 20 de junho de  
90 2022. Deverá ser publicada Decisão da CGAE designando a relatoria. Registramos que a íntegra  
91 das votações e discussões realizadas nesta sessão encontram-se disponíveis para consulta, em  
92 áudio e vídeo, junto à respectiva Secretaria desta Câmara. Nada mais havendo a tratar, o  
93 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às nove horas e seis minutos, da  
94 qual eu, Noemia Salete Wismann, Administradora, lavrei a presente Ata que, aprovada, será  
95 devidamente assinada por mim e pelo presidente.



---

Emitido em 17/05/2022

Ata Nº 4/2022 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/06/2022 11:53 )

JEFERSON SACCOL FERREIRA

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROGRAD (10.50)*

*Matrícula: 1770611*

(Assinado digitalmente em 23/06/2022 11:52 )

NOEMIA SALETE WISMANN

*ADMINISTRADOR*

*PROGRAD (10.50)*

*Matrícula: 1131676*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **Ata**, data de emissão: **23/06/2022** e o código de verificação: **c713024b8f**